

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO****DELIBERAÇÃO Nº 255.7/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG, SEI nº 00158.000858/2024-66
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, COA-CAU/BR
ASSUNTO:	IX ENCONTRO NACIONAL DA COA-CAU/BR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Nº 030/2024 – COA – CAU/BR que solicitou o encaminhamento de ofício aos CAU/UF, informando a data do IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, no dia 5 de novembro de 2024 e requerendo sugestões de matérias pertinentes ao tema do Encontro, bem como o Ofício circular nº 076/2024 - CAU/BR, encaminhado ao CAU/MG;

DELIBEROU

- Indicar a conselheira coordenadora da COA-CAU/MG, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos, (convocada pelo CAU/BR) e o(a) assessor(a) da Comissão (convocado pelo CAU/MG) para participar do IX Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, a fim de que as informações/ orientações a serem implantadas na COA-CAU/MG sejam reforçadas por meio de relatório conjunto.
- Em relação a sugestões de matérias pertinentes ao tema do Encontro, a COA-CAU/MG informou que somente pôde decidir sobre o tema na data da reunião da comissão, dia 22 de julho de 2024 e sugeriu o seguinte assunto:
 - Adequação dos normativos emitidos pelo CAU/BR à realidade dos CAU/UFs.
 - Envio dos normativos emitidos pelo CAU/BR às COA-CAU/UFs, para aprimorar o processo de normatização nos estados.

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	COA-CAU/BR	Atendimento à solicitação	Imediato

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Vera Therezinha de Almeida de O. Santos - <i>Coordenadora</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Coordenador Ajunto</i>	X			
Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i>				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 09:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AF7CDA32** e informando o identificador **0290219**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000971/2024-41

0290219v2